

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMITÊ ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO**

**DATA/HORA** : 12/12/2012 09h30min às 12h00min  
**LOCAL** : DIRETORIA DO FÓRUM (TERREO)

**PARTICIPANTES – MEMBROS:**

Coordenador Geral das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem (Presidente)	- Des. Leopoldo de Arruda Raposo
Coordenador Geral dos Juizados Especiais (Vice-Presidente)	- Dr. Ailton Alfredo de Souza (Ausente)
Coordenador do Serviço Voluntário	- Paulo Roberto de Souza Brandão (Ausente)
Juiz Assessor Especial da Presidência	- Dr. André de Oliveira da Silva de Moraes (Ausente)
Juiz Assessor Especial da Corregedoria	- Dra. Mariana Vargas Cunha de Oliveira (Ausente)
<u>Juiz Diretor do Foro da Comarca da Capital</u>	- <u>Dr. João Alberto Magalhães de Siqueira</u>
Assessor de Comunicação Social	- Zenaide Barbosa Oliveira (Ausente)
Secretário Judiciário	- Carlos Gonçalves da Silva (Ausente)
Secretario de Tecnologia da Informação e Comunicação	- Norma de Miranda Lyra (Ausente)
Diretor de Infraestrutura	- Hênio Siqueira Santos (Ausente)
Chefe da Assistência Policial Militar e Civil	- Chusa Ferreira da Silva Júnior (Ausente)
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco	- Des. Fernando Cerqueira Noberto dos Santos (Ausente)

**PARTICIPANTES – CONVIDADOS**

O Comitê Estadual de Conciliação do Judiciário Estadual (CEC) realizou reunião em 12/12/2012 com presença do Juiz Diretor do Foro da Comarca da Capital e do Secretário Geral do Comitê Estadual de Conciliação.

A Sessão foi presidida pelo Dr. Ruy Trezena Patu Junior, na condição de Coordenador Geral Adjunto do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos, representando o Des. Leopoldo de Arruda Raposo.

**1-Assuntos discutidos na reunião**

01- ORGANIZAÇÃO DOS MUTIRÕES EM 2013:

Foi debatido o novo Cronograma anual para o ano de 2013, apresentado pela Juíza de Direito Luzilcleide Vasconcelos, a qual solicitou a palavra para se pronunciar sobre a performance dos Mutirões, mencionando e destacando que deverá ocorrer em face do maior número de processos, o aumento no número de salas de audiências de 12 salas (atualmente) para 16 salas, sendo necessário que seja providenciado também o aumento no número de voluntários do Núcleo de Tratamento de Conflitos de Interesse Público, Coletivo e Social de 25 (Vinte e cinco) para 32 (trinta e dois)



Conciliadores, onde cada grupo 16 (Dezesseis) Conciliadores atuará em cada turno (manhã e tarde) e de 04 (quatro) assistentes, onde cada turno terá 02 (dois) assistentes que atuarão na secretaria do mutirão em toda parte organizacional dos processos, como triagem, cadastramento no sistema, providenciar as cartas convites, protocolização de recebimento e entrada de processos nas respectivas varas. Saliendo que fará parte também do Núcleo dois funcionários efetivos no turno da manhã e dois no turno da tarde sendo um assessor e outro chefe do núcleo. Igualmente, posiciona-se a magistrada que também deverá ser disponibilizado um espaço físico permanente para movimentação dos processos, haja vista que também será alocada a secretaria do Núcleo dos mutirões, sendo desta forma necessário que esse espaço seja localizado no primeiro andar do hall monumental a qual já funciona em caráter temporário a secretaria dos Mutirões anteriores, em face de que geograficamente facilita a tramitação dos processos pois os mutirões ocorrerão no mesmo andar. Ficaram definidos que os mutirões versarão sobre os seguintes temas: 1) Seguro DPVAT; 2) Execuções Fiscais; 3) Consumo de Energia (CELPE); 4) Telefonia; e 5) Instituições Bancárias, que deverão durar de duas a três semanas, consecutivas, com intervalos de um mês e meio. Os processos oriundos das varas de família serão resolvidos diariamente por mini-mutirões a serem organizados no âmbito das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem. Finalmente, definiu-se que seriam encaminhados minutas de atos à Presidência do TJPE definindo a estrutura organizacional dos mutirões, a fim de viabilizar as deliberações deste Comitê Estadual da Conciliação.

02- Cronograma dos Mutirões em 2013:

### 1º Ciclo

25 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO 2013

18 DE MARÇO A 22 DE MARÇO DE 2013

25 DE MARÇO A 27 DE MARÇO DE 2013

01 DE ABRIL A 05 DE ABRIL DE 2013

08 DE ABRIL A 12 ABRIL DE 2013.

### 2º Ciclo

20 DE MAIO A 24 DE MAIO DE 2013

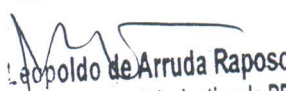
27 DE MAIO A 29 DE MAIO DE 2013

03 DE JUNHO A 07 DE JUNHO DE 2013

10 DE JUNHO A 14 DE JUNHO DE 2013.

### 3º Ciclo

DE ACORDO  
E 18.12.12

  
Leopoldo de Arruda Raposo  
Des. do Tribunal de Justiça de PE

2



02 DE SETEMBRO A 06 DE SETEMBRO DE 2013  
09 DE SETEMBRO A 13 DE SETEMBRO DE 2013  
16 DE SETEMBRO A 20 DE SETEMBRO DE 2013  
23 DE SETEMBRO A 27 DE SETEMBRO DE 2013.

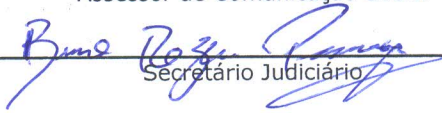
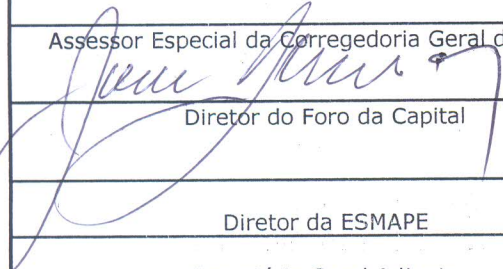
#### 4º Ciclo

04 DE NOVEMBRO A 08 DE NOVEMBRO  
11 DE NOVEMBRO A 14 DE NOVEMBRO  
18 DE NOVEMBRO A 22 DE NOVEMBRO  
25 DE NOVEMBRO A 29 DE NOVEMBRO

#### Assuntos em Pauta:


- 1- Organização dos Mutirões em 2013;
- 2- Cronograma Anual dos Mutirões em 2013.

#### VISTOS

Presidente CEC	Assessor de Comunicação Social
Vice-Presidente	 Secretário Judiciário
Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça	Secretario de Tecnologia da Informação e Comunicação
Assessor Especial da Corregedoria Geral de Justiça	Diretor de Infraestrutura
 Diretor do Foro da Capital	Chefe da Assistência Policial Militar e Civil
Diretor da ESMape	Secretario Geral
Secretária Geral Adjunta	

**Ratifico todas as deliberações tomadas pelo Comitê Estadual da Conciliação, conforme consta desta Ata.  
Recife, 12/12/2012.**

**Des. Leopoldo de Arruda Raposo**  
Presidente

  
Leopoldo de Arruda Raposo